



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 159

16/10/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 06 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

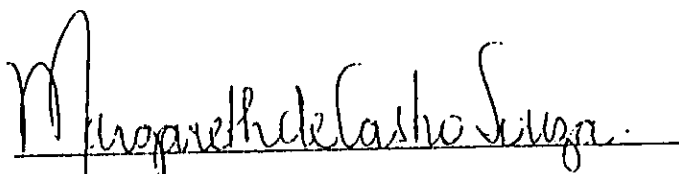
SEÇÃO II

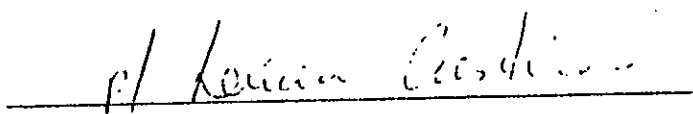
PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CFG.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCV.....	PÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 005
-------------	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - nº 22 de 10 de outubro de 1998.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Vincular o Programa de Extensão - "Programa Oficina do Saber - PROSABER", sob a Coordenação do Professor Altair Souza de Assis ao Centro de Estudos Gerais.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Diretor do CEG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 45 de 14 de outubro de 1998.

EMENTA: Altera Lotação de Servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação de JOSÉ MARCOS DA SILVA, Agente Administrativo, Mat. UFF 13830-8, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Veterinária.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- CES Nº 23, 13 de outubro de 1998.

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 20.813, de 15.12.94, publicada no Boletim de Serviço da mesma data,

R E S O L V E

1. Alterar lotação do servidor MILTON SILVEIRA DOS SANTOS, Mat. UFF 05384-1 e SIAPE 0306008, da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis / EST para o Departamento de Direito Público/ESD.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação

RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- CES Nº 24, 13 de outubro de 1998.

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 20.813, de 15.12.94, publicada no Boletim de Serviço da mesma data,

R E S O L V E

1. Alterar lotação da servidora NEIVA SANTOS MASSON FERNANDES, Mat. UFF 03834-2 e SIAPE 03046370, da Coordenação do Curso de Serviço Social / ESS para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/EST.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação

RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MCV - Nº 10 , de 14/08/98

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I. Designar o Professor LEOPOLDO CURY responsável pela disciplina "Fisiopatologia da Reprodução I".

JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES
Chefe do MCV/CMV/CCM

MARIO AUGUSTO RONCONI
Diretor da CMV/CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MCV - Nº 11 , de 14/08/98

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I. Designar os Professores Pedro Martin Ramires e Norma Vollmer Labarthe, Coordenador e Subcoordenador do Estágio não Curricular do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária.

JOSÉ RENATO JUNQUEIRA BORGES
Chefe do MCV/CMV/CCM

MARIO AUGUSTO RONCONI
Diretor da CMV/CCM



SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Brasileira e Movimentos Sindicais comunica a abertura do processo de seleção para as 40 (quarenta) vagas deste curso.

I. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser efetivadas perante a Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, no período de 26/10/98 a 13/11/98, no horário de 9.30 às 14:30, mediante formulário próprio dirigido à Coordenação do Curso e acompanhado dos seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição 0,5 UFERJ, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF, no Banco do Brasil (Agência Reitoria) ou no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Agência do Campus do Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação Lato-Sensu. Ao preencher o formulário, incluir: nome do candidato, valor da taxa, nome do curso e o código 03. Estão isentos da taxa os candidatos que comprovarem sua sindicalização;

b) 02 (duas) cópias xerox do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;

c) curriculum vitae (os documentos comprobatórios deverão ser entregues à Comissão de Seleção em caso de aprovação na prova escrita);

d) 02 (duas) cópias xerox da carteira de identidade;

e) 02 (duas) cópias xerox do Certificado de Reservista, se for o caso;

f) 02 (duas) cópias xerox do CIC;

g) 02 (duas) fotografias 3x4 ou 2x2.

1.2. A inscrição será deferida após verificação, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada pelos candidatos. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

1.3. As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação Lato-Sensu ou pelo Correio (correspondência registrada com data de postagem até 13/11/98) O endereço de Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO S/Nº
CAMPUS DO GRAGOATÁ - Bloco D - Sala 507
CEP 24 210-200 - NITERÓI - RJ
Tel.: (021) 620-8877 Ramal 27

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada através de uma prova escrita e de uma entrevista, ambas de caráter eliminatórias, elaboradas por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

A prova escrita será realizada no dia 21/11/98 das 10.00 às 13.00 horas e a entrevista nos dias 27 e 28/11/98, somente para os alunos aprovados na prova escrita, em horário a ser divulgado pela banca examinadora. Ao se apresentarem para a entrevista os candidatos deverão trazer os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae.

Os candidatos receberão no ato da inscrição uma bibliografia básica para orientação de seus estudos.

O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação Lato-Sensu no dia 01/12/98, a partir das 12:00 horas.



Continuação...

3. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação Lato-Sensu.

Os candidatos aprovados que não efetivarem suas matrículas no prazo estabelecidos por este edital, perderão o direito a vaga.

As vagas não preenchidas serão desatinadas aos candidatos aprovados e não classificados. A Coordenação do Curso enviará telegramas de notificação a esses candidatos, que deverão efetivar suas matrículas no prazo de três dias úteis a contar da data da expedição do telegrama.

4. DO CURSO

As aulas transcorrerão durante dois semestres letivos (março de 1999 a fevereiro de 2000) às sextas-feiras de 18:00 às 22:00 horas e aos sábados de 09:00 às 13:00 horas, perfazendo um total de 360 h^a

Para a obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:

- a) ser aprovado com nota igual a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;
- b) ter frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;
- c) apresentar e ter aprovação em monografia de final de curso.

Niterói, 05 de outubro de 1998.

A Coordenação do Curso

